

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 16/08/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.**

**PARTES:**

**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.<sup>a</sup> **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, nº1211, Centro, CEP 79.490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 5.389.588/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JEFERSON LUIZ TOMAZONI**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 567644 SSP/MS e do CPF nº 501.677.901-53 residente e domiciliado na Rua Menotti Del Picchia, nº 804, Primo Maffisoni, CEP 79.900-000, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.
- 1.2 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 16 de agosto de 2024 e término em 16 de agosto de 2027.



1.3 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, convivente, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG nº991437 SSPMS e do CPF nº921.999.501-82, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, nº1211, Centro, CEP 79.490-000, na cidade de São Gabriel do Oeste/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº5.389.588/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JEFERSON LUIZ TOMAZONI**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº567644 SSP/MS e do CPF nº501.677.901-53 residente e domiciliado na Rua Menotti Del Picchia, nº 804, Primo Maffisoni, CEP 79.900-000, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 16 de Agosto de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
CPF: \*\*\*.533.671-\*\*



**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e

Segurança Pública

**JOSE DE ANCHIETA  
SOUZA  
SILVA:69094799472**

Assinado de forma digital  
por JOSE DE ANCHIETA  
SOUZA SILVA:69094799472  
Dados: 2024.07.24 17:29:39  
-04'00'

**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**  
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:  
FREDERICO FELINI  
CPF: \*\*\*.543.411-\*\*



Documento assinado digitalmente  
**DANIEL FERREIRA DE FREITAS**  
Data: 24/07/2024 18:57:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FREDERICO FELINI**  
Secretário de Estado de Administração

**DANIEL FERREIRA DE FREITAS**  
Diretor do Instituto de Identificação  
“Gonçalo Pereira” - IIGP

JEFERSON LUIZ  
TOMAZONI:501677901  
53

Assinado de forma digital por  
JEFERSON LUIZ  
TOMAZONI:50167790153  
Dados: 2024.07.24 17:26:49 -03'00'

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste

#### TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
**KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Data: 24/07/2024 17:30:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**NELSON FERMINO  
JUNIOR:63957809134**

Assinado de forma digital por  
NELSON FERMINO  
JUNIOR:63957809134  
Dados: 2024.07.24 17:23:45 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34  
Nelson Fermino Junior



**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA** - CPF/MF N. 724.XXX.XXX-72

Diretora-Presidente- Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**Processo n.º:** 31.049.626-2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, com sede na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias, sendo executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira, e de outro lado o Município de São Gabriel do Oeste, inscrito no CNPJ sob o n. 5.389.588/0001-94, com sede na Rua Martiniano Alves Dias, 1211, Centro, 79.490-000, São Gabriel do Oeste/MS.

**Objeto:** Alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 16 de agosto de 2024 e término em 16 de agosto de 2027.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003 e alterações posteriores; Decreto Estadual n. 15.449, de 27/05/2020; Res. Sefaz n. 2.093/2007; Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e submetendo-se as partes, às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

**Vigência:** 36 (trinte e seis) meses a contar da data da assinatura.

**Assinatura:** 25/07/2024

**Assinam:**

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS

**FREDERICO FELINI**

Secretária de Estado de Administração – Sad/MS

**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**

Coordenador-Geral de Perícias – CGP/Sejusp

**DANIEL FERREIRA DE FREITAS**

Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” – IIGP/CGP/Sejusp

**JEFFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 02/PMMS/DPCOM/PROERD/2024

**Processo n.º:** 31.065.800-2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob o n. 03219233/0001-78, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e de outro lado

o Município de Rio Negro/MS, CNPJ sob o n. 03.501.558/0001-49, com sede na Rua Mitsou Ezoe, 575, Centro, Rio Negro/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

**Objeto:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objeto firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Negro/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Rio Negro/MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

**Assinatura:** 24/07/2024